



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.447

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 40.645,86.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 40.645,86** (quarenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0591.2215	Manut. das Ativ. do Orçamento Impositivo	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	40.645,86
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	40.645,86

PARA:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0591.2215	Manut. das Ativ. do Orçamento Impositivo	
4.4.50.42	Auxílios	40.645,86
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	40.645,86

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 8.442/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de agosto de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8447
FOI PUBLICADA(O) em 28/08/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)